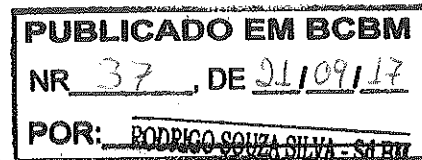




SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE



**PORTARIA Nº 335, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, resolve:

Art. 1º Fica criada a comissão para estudo de codificação de ocorrências.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes Oficiais e Praças:

Presidente - Cel BM Mtcl 914.460-9 César de Assumpção Nunes -

- Ten Cel BM Mtcl 920.238-2 Eduardo Antônio G. da Rocha
- Ten Cel BM Mtcl 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes
- Ten Cel BM Mtcl 922.323-1 Diogo Bahia Losso
- Ten Cel BM Mtcl 924.663-0 Aldrin Silva de Souza
- Maj BM Mtcl 926.595-3 Fabiano Leandro Santos
- 1º Ten BM Mtcl 928.525-3 Juliana Kretzer
- 1º Ten BM Mtcl 929.350-7 Eduardo Silveira Peduzzi
- 2º Ten BM Mtcl 929.145-8-02 Jefferson Luiz Machado
- 2º Ten BM Mtcl 929.608-5-02 Rafael Vieira Vilela
- Sub Ten BM Mtcl 921.544-1 Henrique Nakalski
- 3º Sgt BM Mtcl 923.417-9 Edilor da Silva
- Sd BM Mtcl 931.655-8 Daniel Fabricio Rodrigues Menon

Art. 3º O resultado do estudo será apresentado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**Cel BM - ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC